



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

**PORTARIA Nº 54/2019 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Camboriú-SC, 28 de fevereiro de 2019.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º INTERROMPER o período de férias regulamentares da servidora SAIONARA GARCIA DOTTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1754140, programadas para o período de 22/02/2019 a 01/03/2019.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 23/04/2019 a 30/04/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 01/03/2019 08:05)*

ROGERIO LUIS KERBER

*DIRETOR GERAL*

*Matrícula: 387352*

**Processo Associado: 23350.000087/2019-69**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **54**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/02/2019** e o código de verificação: **5f87869fba**